

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Riacho de Santana

sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00181 | Caderno 1

Câmara Municipal de Riacho de Santana publica



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana

SUMÁRIO	
• Edital nº 83	

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 83, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão das seguintes matérias de lei: PLs nºs 383/15, que autoriza o Município de Riacho de Santana a subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, de autoria do Poder Executivo; 393/16, dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Riacho de Santana-BA, de autoria do Poder Executivo; 394/16, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 395/16, cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a proibição de contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nelson Gondim; 400/16, dispõe sobre a proibição no município de Riacho de Santana da utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando do ingresso e permanência nas repartições públicas e estabelecimentos privados e a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos bancários, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; e 402, regulamenta o perímetro urbano do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 18 de novembro de 2016, às 9:00 horas, cujas matérias em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2016.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br